TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE GRADAGEM A SER REALIZADO COM TRATOR AGRÍCOLA.

Processo Licitatório nº. 117/2026

Pregão Eletrônico nº. 90036/2026

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, situada à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.515.687/0001-01, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agropecuária, Meio ambiente e Abastecimento, Antônio José Rosa, (Por Delegação – Decreto Municipal nº 5370/2026), brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° [redacted], adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **41.840.973 THIAGO DIAS MEIRELES**, inscrita no CNPJ sob o n°. 41.840.973/0001-16, com sede na Comunidade Quilombo, S/N, Zona Rural, na cidade de Piranga, CEP: 36.480-000 – Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Thiago Dias Meireles, inscrito no CPF sob o nº [redacted], adiante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado o seguinte:

Cláusula Primeira: O presente aditivo decorre do Processo Licitatório n° 117/2026 – Pregão Eletrônico n° 90036/2026 e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O valor total do presente aditivo de acréscimo é de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), perfazendo assim, aproximadamente 8% (oito por cento) do valor inicial do contrato, portanto, dentro do limite fixado no artigo 124 e 125 da lei nº. 14.133/2021.

Cláusula Quarta: As despesas provenientes deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.11.01.20.606.0010.2.0070

Cláusula Quarta: As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato anterior, não colidentes com este instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Piranga/MG, 03 de novrembro de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ ROSA

(Por Delegação – Decreto Municipal nº 5370/2026)

Secretário Municipal de Agropecuária, Meio ambiente e Abastecimento

41.840.973 THIAGO DIAS MEIRELES

Thiago Dias Meireles

CONTRATADA

Testemunhas: